



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1048/2016

Requer Voto de pesar pelo falecimento da Sra. Romilda Galo Alves de Mira, corrido recentemente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Romilda Galo Alves de Mira, corrido no último dia 12 de Julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua Holanda, nº 1788 – Jardim Europa.

Justificativa:

Tinha 85 anos. Era casada com João Alves de Mira, deixando os filhos: Ana Maria, José Carlos, Simão Pedro, João Batista, Maria Antônia, Rosa de Fátima, Marcos Pacifico, Aparecida Romilda, Luiz Mauro, Paulo Henrique, Sandra Regina e Ângela Cristina. Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de Julho de 2016.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Solidariedade -
- Vereador -

PROTÓCOLO 7607/2016 - 14/07/2016 16:07